



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**DECRETO Nº 1213 / 2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 684/2018 de 07/11/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil), com as seguintes dotações orçamentárias:

**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO**

**03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00730 – 3.3.90.36.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 9.000,00

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.364.0007.1017 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O ENSINO SUPERIOR

05940 – 4.4.90.52.00.00 – EA - 511 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 55.000,00

**TOTAL...R\$ 64.000,00**

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes

511 ..... R\$ 55.000,00

**SUBTOTAL..R\$ 55.000,00**

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO**

**03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00700 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

**SUBTOTAL... R\$ 9.000,00**

**TOTAL... 64.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário..

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 17 de Janeiro de 2019.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 18/01/2019 – Edição 1676 – Pg. 24

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>